



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII nº 2666 de 29 de setembro de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2666 de 29/09/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CARDEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Processo: 6889/2017 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de Material Gráfico para almoxarifado Central
Valor: R\$ 14.619,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 2º Termo aditivo ao contrato 056/2015, Espólio de JOÃO PEREIRA DA SILVA MELLO, por intermédio da inventariante, LETICIA MARIA CARREIRA DE OLIVEIRA, referente a locação de imóvel situado a Rua da Mantiqueira, nº 37 Centro – Paty do Alferes/RJ, para instalação dos Serviços de Residência Terapêutica da Secretaria de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 17 de setembro de 2017.

Paty do Alferes, 17 de setembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERANRDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 089/2017

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os art. 142 a 151 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Concedido férias regulamentares aos seguintes servidores:

NOME	MAT.	EXERCÍCIO	PERÍODO
ADRIANA BERNARDINO MENDONÇA	985/01	2015/2016	02/10/2017 A 31/10/2017
AILTON GUIMARAES DOS SANTOS JUNIOR	1117/01	2014/2015	02/10/2017 A 31/10/2017
ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS	1131/01	2016/2017	02/10/2017 A 31/10/2017
ANDERSON ANTONIO ROSA	1118/01	2016/2017	02/10/2017 A 31/10/2017
ARI MARTINS DA SILVA	136/01	2016/2017	02/10/2017 A 31/10/2017
BRUNO BESSA DE PAULO	1509/01	2016/2017	02/10/2017 A 31/10/2017
CAMILA NOGUEIRA DE SOUZA DUARTE	1478/01	2016/2017	02/10/2017 A 31/10/2017
CARLOS ALBERTO DE SOUZA ALVES	911/01	2015/2016	02/10/2017 A 31/10/2017
CARLOS ALEXANDRE MICHAELI PINTO	1181/01	2015/2016	02/10/2017 A 21/10/2017
CELSON ALVES SERRALHEIRO	1187/02	2016/2017	02/10/2017 A 31/10/2017
CRISTIANO DA SILVA ALMEIDA	35/10	2015/2016	02/10/2017 A 31/10/2017
DEBORAH KARFUNKELSTEIN LIMA WEKSLER	868/02	2016/2017	02/10/2017 A 31/10/2017
DENILSON MONSORES DA SILVA	1193/01	2014/2015	02/10/2017 A 31/10/2017
EVANDRO CAMBRAIA LEMOS	501/01	2014/2015	02/10/2017 A 31/10/2017
EZAKENYLTONG MARTINS ALVES	904/01	2010/2011	02/10/2017 A 31/10/2017
FABIANA BALTAR DE AZEVEDO	11/10	2016/2017	02/10/2017 A 31/10/2017
FABIANA JUSTEN LAVINAS RIBEIRO	1150/01	2013/2014	02/10/2017 A 31/10/2017

FERNANDO CAMARGO	839/01	2014/2015	02/10/2017 A 31/10/2017
FLAVIA DE CAMPOS ZANOTTA	924/02	2015/2016	02/10/2017 A 31/10/2017
GILSON MICHAELI OLIVEIRA	997/01	2015/2016	02/10/2017 A 31/10/2017
ISMAEL VIEIRA MACHADO	176/01	2014/2015	02/10/2017 A 31/10/2017
IVAN DA SILVA CHAGAS	323/01	2016/2017	02/10/2017 A 31/10/2017
JORGE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	451/01	2014/2015	02/10/2017 A 31/10/2017
JORGE FRANCISCO CAPUTE CASA NOVA	1379/01	2016/2017	02/10/2017 A 31/10/2017
JOSE CARLOS DE AZEVEDO QUIMENTE	439/01	2015/2016	02/10/2017 A 31/10/2017
LAURA CRISTINA RIBEIRO PROENÇA	469/01	2016/2017	02/10/2017 A 31/10/2017
MARIA DE FATIMA FARIAS FERREIRA	653/01	2015/2016	02/10/2017 A 31/10/2017
MONICA MOURA DA SILVEIRA LIMA	1485/01	2016/2017	02/10/2017 A 31/10/2017
MOISES MENDES MARTINS	1027/01	2015/2016	02/10/2017 A 31/10/2017
PATRICIA STRUTZ RAMOS	1483/01	2016/2017	02/10/2017 A 31/10/2017
RICARDO DA SILVA GALVÃO	628/02	2015/2016	02/10/2017 A 31/10/2017
RICARDO DO ESPIRITO SANTO	967/01	2016/2017	02/10/2017 A 31/10/2017
ROBERTA PEREIRA BORGES GILSON	1115/02	2016/2017	02/10/2017 A 31/10/2017
ROGERIO DUARTE DOS SANTOS	731/01	2016/2017	12/10/2017 A 31/10/2017
SABRINA DOS SANTOS BARROS FERREIRA	1457/01	2016/2017	02/10/2017 A 31/10/2017
TIAGO PAES LEME MARTINS	1362/01	2016/2017	02/10/2017 A 31/10/2017

2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de setembro de 2017.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro relativo ao convênio de cooperação celebrado com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miguel Pereira, relativo ao crédito no valor de R\$ 2.879,24 (dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), com crédito efetuado em 14/09/2017, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº 6.840/2017, conforme parecer da Controladoria Geral.

Em, 28.09.2017.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:**ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDI RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de ARISMAR DE MOURA, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 6721/2017 e seu apenso 4928/2017, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 28/09/2017.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 6664/2017 e seu apenso 5726/2017, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 28/09/2017.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
Comitê de Investimentos

CONVOCAÇÃO

Carlos Midosi da Rocha, servidor mat. 095/01 vem no uso de suas atribuições de membro do Comitê de Investimentos do Paty Previ, convocar os demais para uma reunião ordinária, no próximo dia 05 de outubro as 15:00 horas na sede do fundo de aposentadorias, onde serão tratados assuntos referentes a execução da política de investimentos vigente, dentre outros.

Publique-se

Paty do Alferes, 29 de Setembro de 2017.

Carlos Midosi da Rocha
Membro - Mat. 095/01



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2017, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4513/2017, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE BARRACAS E CAIXAS PLÁSTICAS, para serem utilizadas na Feira Livre do Agricultor Familiar do Município de Paty do Alferes, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- JMG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ME, COM O ITEM 02, NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.150,00 (NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)
- HORIZONTE INDUSTRIA E COMERCIO E TENDAS E TOLDOS EIREL - EPP, COM OS ITENS 01, NO VALOR TOTAL DE R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 105.150,00 (CENTO E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 29 de setembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 717/2017 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6266/2017 de 06/09/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **TEREZA CORREA TEIXEIRA**, matrícula nº 419/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS G. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 06/10/2017 à 04/12/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de setembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 718/2017 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6805/2017 de 25/09/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **CARLOS CANTARELI ROCHA CLARIMUNDO**, matrícula nº 732/01, TÉCNICO AGRÍCOLA E. Lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/10/2017 à 29/11/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de setembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE ADIAMENTO

PREGÃO 065/2017

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "SINE DIE".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, ROÇADEIRA E CARRETA CBH 5T PARA TRATOR AGRÍCOLA, para atender a Patrulha Agrícola Municipal, através do Convênio junto ao Governo Federal.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 29 de setembro de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO 088/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FISIOTERAPIA COM ESPECIALIDADE EM HIDROTERAPIA.

Data e Local: 17 de outubro de 2017, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br ou dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 29 de setembro de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS